

## ATA DA 2579ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às vinte horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima septuagésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva:

**I.1 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000067/25-48/2025, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato nº 018/23, celebrado com a empresa **LAPROTEC Serviços Gerais de Meio Ambiente Ltda.**, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia relacionados à operação, manutenção e monitoramento das Estações de Tratamento de Efluentes Sanitários (ETE) e sistema de drenagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), no valor total global de **R\$ 319.180,00** (trezentos e dezoito mil e cento e oitenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 438.2025, datado de 16/12/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 242.2024, datado de 16/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 655.2025.*

**I.2 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000020174/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato de Arrendamento DP/16.2000, com a empresa **Marimex Despachos, Transportes e Serviços Ltda.**, ajustando a área arrendada, que passa a totalizar aproximadamente 111.230 m<sup>2</sup> (cento e onze mil duzentos e trinta metros quadrados), em razão do projeto do novo sistema viário a ser implantado na região do Valongo, conforme delineado no Desenho nº 1-VII-12277, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/62.2025, datado de 17/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 656.2025.*

**I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000567/25-71/2025, **decidiu:** homologar o fracasso do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 82/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Apólice de Seguro de Casco Marítimo para as duas embarcações blindadas adquiridas pela Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) para o patrulhamento do Porto de Santos, e eventuais danos causados a terceiros, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 246.2025, datado de 18/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 657.2025.*

**I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000807/25-82/2025, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de empresa especializada para a gestão documental do acervo da Autoridade Portuária de Santos, com valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED], pelo período de 5 (cinco) anos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 441.2025, datado de 18/12/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 658.2025.*

**I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000425/25-86/2025 e considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 245.2025, datado de 19/12/2025, **decidiu:** **i)** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a homologação do credenciamento das empresas MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, TICKET SERVIÇOS S.A., ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A, considerando o atendimento dos critérios de habilitação previstos no Edital de Credenciamento Nº 001/2025; **ii)** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização da contratação das empresas credenciadas mais votadas pelos empregados e dirigentes da APS, com valor limitado a **R\$ 117.442.276,91** (cento e dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), para o período de 5 (cinco) anos, de acordo com os critérios previstos no Edital de Credenciamento Nº 001.2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 659.2025.* Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão

Reunião 2579º de 19/12/2025

arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
Dados: 2026.01.21 18:12:56 -03'00'

**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]  
Dados: 2025.12.26 12:58:52 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
Dados: 2025.12.22 12:17:34 -03'00'

**Julio Cezar Alves de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]  
Dados: 2025.12.19 23:10:04 -03'00'

**Rodrigo Dias Calafate**  
**Secretário**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]  
Dados: 2026.01.06 17:32:16 -03'00'

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações**

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES  
Data: 22/12/2025 11:51:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Diretor de Operações**